

SUMÁRIO DA ATA CAE nº 002 /18 - Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/08/2018	09h00	Rua Três de Dezembro, 34 – 1º andar

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES: Geraldo Affonso Ferreira Filho – Coordenador do CAE, Demétrio Cokinos, Jonathan Singh Mazon.

OUTROS PARTICIPANTES: Cassiano Quevedo Rosas de Ávila – Diretor de Administração e Infraestrutura; Albino Silva da Rocha – Chefe de Gabinete da Presidência; Carlos Jorge Peres Ferreira – Superintendente Financeiro; Wagner Ramos – Gerente de Auditoria Interna; Wilson Lepinski e Daniel Batista Camargo – representantes da Auditoria Interna.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Apresentação pelo Sr. Albino do novo Diretor de Administração e Infraestrutura **Sr. Cassiano Quevedo Rosas de Ávila;**
- II. Avaliação sobre a continuidade do contrato com a empresa de Auditoria Independente **(Colegiado);**
- III. Questionamentos à Gerência de Auditoria Interna sobre itens da Programação de Trabalho da Auditoria Interna para 2018 **(Colegiado);**
- IV. Solicitação de uma planilha da Auditoria Interna contendo todas as pendências, recomendações para melhorias constantes nos relatórios circunstanciados, T.C.M., CGM e outros **(Colegiado);**
- V. Apresentação: a) do resultado dos exames das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017; b) do escopo dos trabalhos para o exercício social de 2018; c) a extensão dos exames; d) as áreas de risco da empresa **(Responsável Técnica da empresa Taticca Auditores Independentes S.S., Sra. Valéria Oliveira dos Santos);**
- VI. Explicação dos assuntos e procedimentos voltados ao orçamento anual da SPTrans **(Superintendente - Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira);**
- VII. O **colegiado** salientou a importância do relatório de sustentabilidade e da equipe de auditoria interna conhecer o padrão C.O.S.O;
- VIII. O **colegiado** perguntou aos presentes sobre o status de implantação das diretrizes da Lei 13.303, sendo a resposta detalhada pelo Sr. Albino, Chefe de Gabinete.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.